



Termômetro do Radar de Projetos (TRP)



OFERECIDO POR:

Azevedo Sette
ADVOGADOS

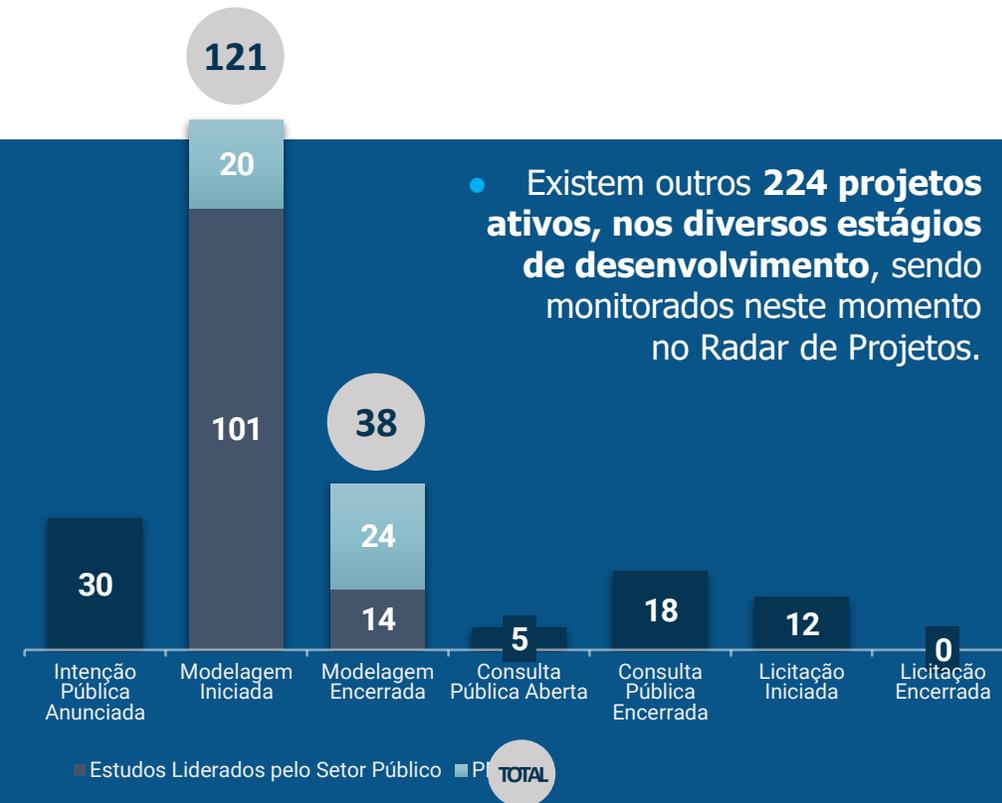
Análise em foco
Resíduos Sólidos



03 de abril de 2023

O Radar de Projetos

- São **77 os contratos de PPP e concessão** do segmento de **Resíduos Sólidos** monitorados em nosso banco de dados.
- O Radar de Projetos, banco de dados da Radar PPP possui, atualmente, **informações sobre mais de 4.500 projetos**, distribuídos em 19 segmentos, tendo mapeado, analisado e sistematizado todos os dados disponíveis, o que permite análises globais sobre tendências neste modelo de contratação e análise comparativa da experiência nacional.
- **O segmento de Resíduos Sólidos é o terceiro em concentração de projetos**, com mais de 530 iniciativas identificadas.



- Existem outros **224 projetos ativos, nos diversos estágios de desenvolvimento**, sendo monitorados neste momento no Radar de Projetos.

- Além desses, há outros 235 projetos, não computados no gráfico acima, com o status de paralisado, **mas que ainda podem ser reativados em 2022.**



Resíduos Sólidos

Nos últimos 30 dias...



novos projetos inseridos

foram detectados 20 novos projetos, sendo metade deles em municípios da região Sudeste.



consultas públicas abertas

5 projetos alcançaram a fase de Consulta Pública – destaque para 5 iniciativas localizados no estado de São Paulo.



licitações publicadas

4 licitações iniciadas, localizadas em municípios de GO, RO e SP, além de um projeto em consórcio no SE.



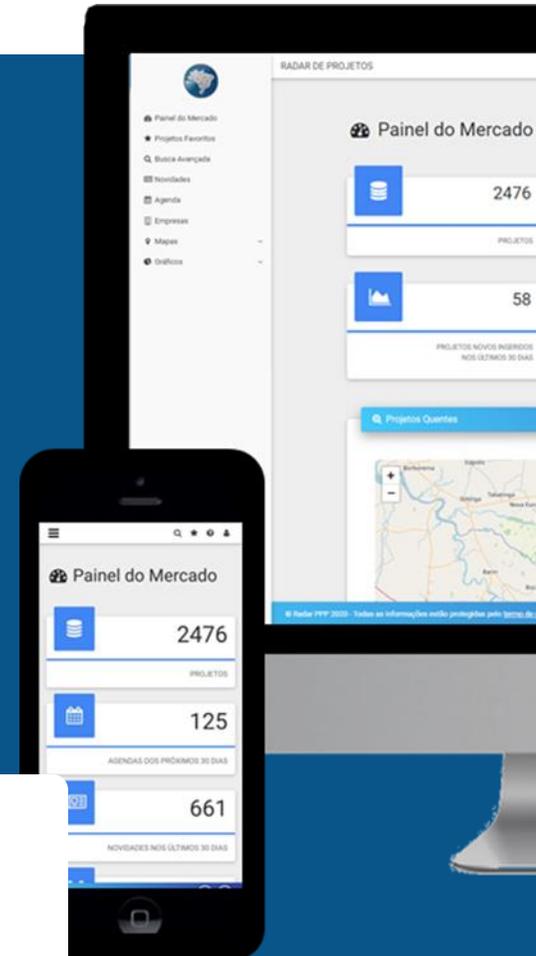
novidades capturadas

93 novidades capturadas, por meio de publicações governamentais nos últimos 30 dias, impactaram 105 projetos, atualizando seus históricos.



eventos mapeados

a agenda dos projetos revela 43 eventos associados a 34 projetos para os próximos 30 dias.



Novos Projetos

Resíduos Sólidos (Itupeva)
Resíduos Sólidos

Modelagem – PMI Iniciado



São Paulo | Itupeva

Resíduos Sólidos (Valença)
Resíduos Sólidos

Intenção Pública Anunciada



Rio de Janeiro | Valença

Resíduos Sólidos (Salto de Pirapora)
Resíduos Sólidos

Modelagem – PMI Iniciado



São Paulo | Salto de Pirapora

... entre outros.

Termômetro do Radar de Projetos

O **Termômetro do Radar de Projetos** foi concebido para funcionar de maneira similar aos termômetros utilizados para medir a temperatura do corpo humano. Nesse sentido, assim como temperaturas elevadas no corpo humano indicam “doenças”, no Termômetro do Radar de Projetos isso não é diferente.

O Termômetro não irá mensurar hipotermia, sendo focado apenas na indicação da situação febril. Dessa forma, temperaturas elevadas indicam excesso de adiamentos de sessões de abertura de envelopes de licitação, suspensões de licitações e cancelamentos de licitações (“**patógenos**”) e, considerando que há ao mesmo tempo novos elementos positivos do mercado, tais fatos serão comparados como surgimento de novos projetos monitorados no Radar de Projetos (“**anticorpos**”)¹.



¹ Sem dúvida que tais expressões são meramente ilustrativas. Para esclarecimentos sobre a metodologia do Termômetro do Radar de Projetos, consulte <https://www.radarppp.com/biblioteca/>

Interpretação dos Resultados

Os resultados mensurados pelo **TRP** serão sempre superiores a 37° e **quanto mais elevados, pior** – ou seja, é maior a ocorrência de adiamentos, suspensões e cancelamentos de licitações de projetos vis a vis a publicação de novos projetos.

Acima de 41°

HIPERTERMIA

Os dados do mês em análise apresentam um comportamento muito próximos da média do comportamento do ano base (2019).

39,6° - 41,0°

FEBRE ALTA

Os dados do mês apresentam um comportamento, em um primeiro nível mais elevado do que o comportamento médio do ano base (2019).

37,6° - 39,5°

FEBRE

Os dados do mês apresentam um comportamento, em um segundo nível mais elevado do que o comportamento médio do ano base (2019).

37,0° - 37,5°

NORMAL

Patamar mais elevado. Os dados do mês apresentam um comportamento, bem mais elevado do que o comportamento médio do ano base (2019).

Recuperação Energética de Resíduos Sólidos Urbanos: tecnologias e desafios

Desde 2010, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) tem como um dos seus objetivos o incentivo ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, aí incluída a sua recuperação e aproveitamento energético.

Estima-se que o Brasil demandará R\$ 3,8 bilhões em investimentos na implantação de usinas de recuperação energética (UREs) até 2040 para cumprir o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares), instituído pelo Decreto nº 11.043/2022, para endereçar a destinação do lixo.

A norma é salutarmente vaga sobre a forma por meio da qual a recuperação energética deve ser implementada, limitando-se a definir que *“poderão ser utilizadas tecnologias (...) desde que tenha sido comprovada sua viabilidade técnica e ambiental e com a implantação de programa de monitoramento de emissão de gases tóxicos aprovado pelo órgão ambiental.”*

Assim, a Administração Pública detém maior discricionariedade na definição das tecnologias que serão efetivamente utilizadas em projetos específicos, levando em consideração as peculiaridades locais e regionais, tais como o tipo de resíduos produzidos, as infraestruturas já implantadas tanto no município quanto em cidades vizinhas, etc. Dito de outra forma, a lei não busca engessar o gestor com um rol taxativo de tecnologias, deixando a tarefa de decidir pela melhor solução no caso concreto para a fase de modelagem técnica.

Essa liberdade, todavia, não significa que a Administração Pública possa, imotivada e arbitrariamente, definir uma tecnologia específica na fase de modelagem dos projetos sem se atentar para os impactos que tal decisão terão tanto sob o prisma técnico quanto jurídico.

Um dos pontos essenciais das normas de contratação pública é a competitividade.

Ao definir tecnologias extremamente avançadas, incomuns, ainda não implantadas em larga escala, e/ou sujeitas a proteções específicas de propriedade intelectual, ainda que tecnicamente viáveis e ambientalmente adequadas, a Administração Pública pode, inadvertidamente, frustrar seus próprios objetivos em projetos de manejo de RSU, na medida em que artificialmente reduz o universo de licitantes. Por consequência, não só obterá um retorno econômico pior (menores valores de outorga e/ou maiores desembolsos com contraprestação pública ou aporte), como também não abrirá a possibilidade de aprimoramentos inerentes ao avanço tecnológico.

Diversas soluções existem para esse desafio.

Em primeiro lugar, a Administração Pública deve se cercar de profissionais capacitados e com know-how para o desenvolvimento desse tipo de projeto (seja de seus próprios quadros, subcontratados, consultores, etc.). Em segundo, a modelagem técnica deve considerar as reais vantagens em delimitar as formas de aproveitamento energético – ressaltando-se que a limitação, por si só, não contraria a legislação – à luz das peculiaridades do caso concreto. Acaso as soluções iniciais não se revelem satisfatórias, também poderá, já na estruturação do certame, optar pelo diálogo competitivo – nova modalidade de licitação que, reconhecidamente, envolverá uma certa curva de aprendizado – ou até mesmo permitir, dentro de parâmetros objetivos para julgamento, que a tecnologia venha a ser definida conforme a proposta técnica dos licitantes.

Em suma, a tecnologia de recuperação energética deve ser uma aliada na consecução do interesse público, jamais podendo configurar um entrave à competição.

**Contribuição de Bruno Vianna Espírito Santo, advogado da área de Infraestrutura do Azevedo Sette Advogados*



*Frederico Bopp Dieterich,
sócio da área de
Infraestrutura do
Azevedo Sette Advogados*

“A escolha da tecnologia de recuperação energética não pode se tornar um entrave artificial à competição.”





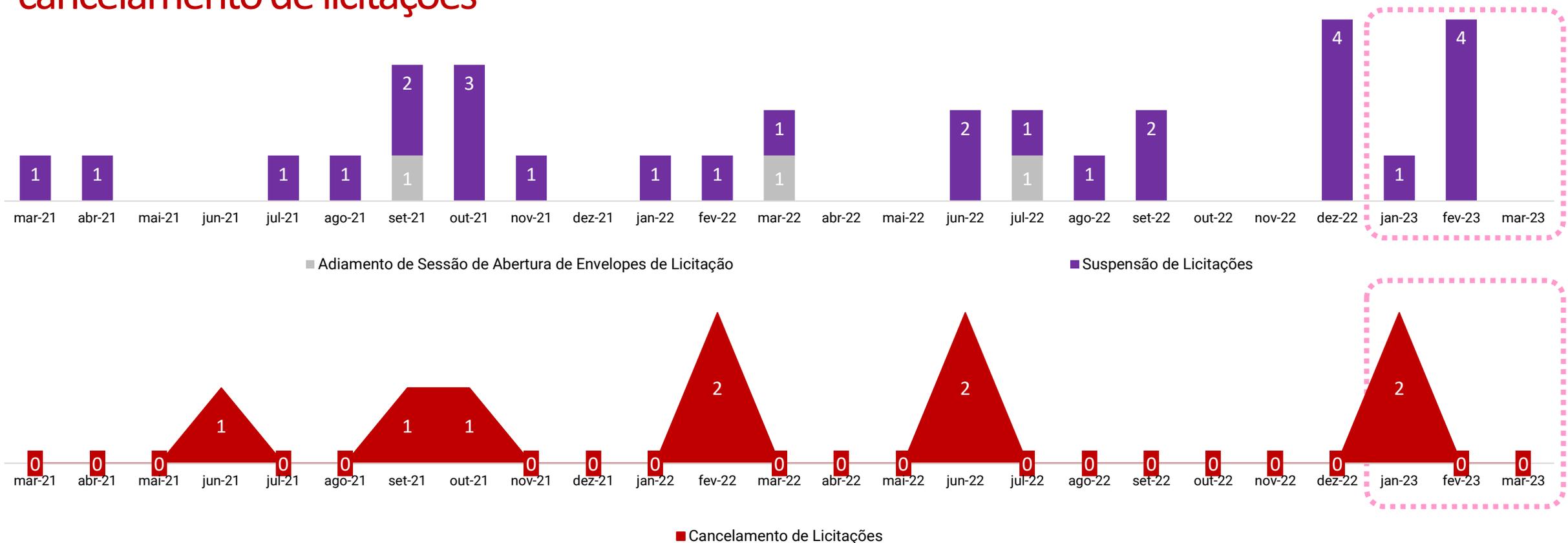
Resíduos Sólidos

Evolução do Termômetro do Radar de Projetos

Resíduos Sólidos

Variáveis do TRP: adiamento, suspensão e cancelamento de licitações

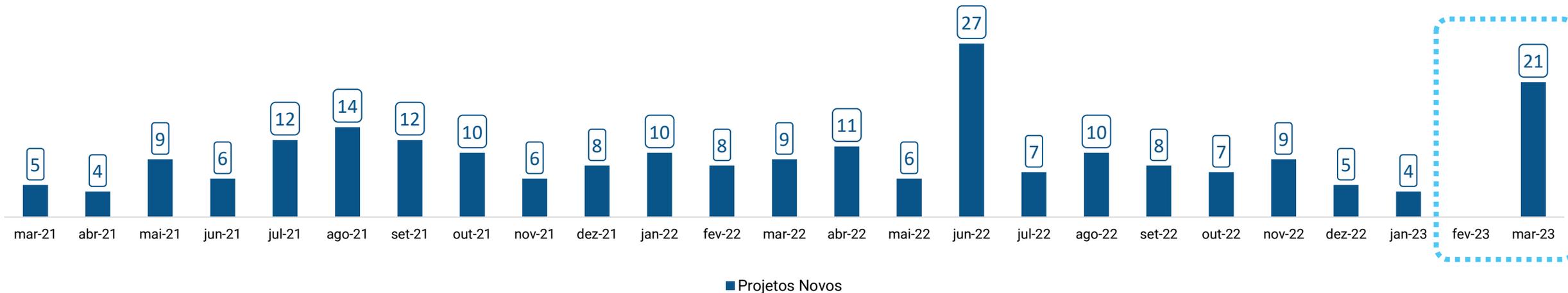
- 1 No primeiro trimestre de 2023 já são observadas 5 suspensões e 2 cancelamentos de licitações, patamar elevado para o segmento resíduos sólidos, considerando que em todo o ano de 2022 foram apenas 13 suspensões e 4 cancelamentos.
- 2 O elevando número de projetos em consórcios e em municípios de pequeno porte para o segmento tendem a pressionar os indicadores que se relacionam às licitações frustradas, dado o maior desafio de estruturação de projetos com concedentes deste perfil.



Resíduos Sólidos

Variáveis do TRP:
projetos novos

- 3** Pela primeira vez em toda a série histórica do TRP, o segmento resíduos sólidos passou um mês sem lançamento de novos projetos (fevereiro/23), o que acarretará situação pouco saudável ao índice.
- 4** Entretanto, em março/23, municípios de 12 estados distintos lançaram novas iniciativas, optando pelo desenvolvimento de projetos por diversos caminhos distintos (PMI, apoio de cooperação com bancos públicos, iniciativa do próprio corpo municipal, entre outros). O resultado é o surgimento de 21 iniciativas, quantitativo que é o segundo maior dos últimos 25 meses.

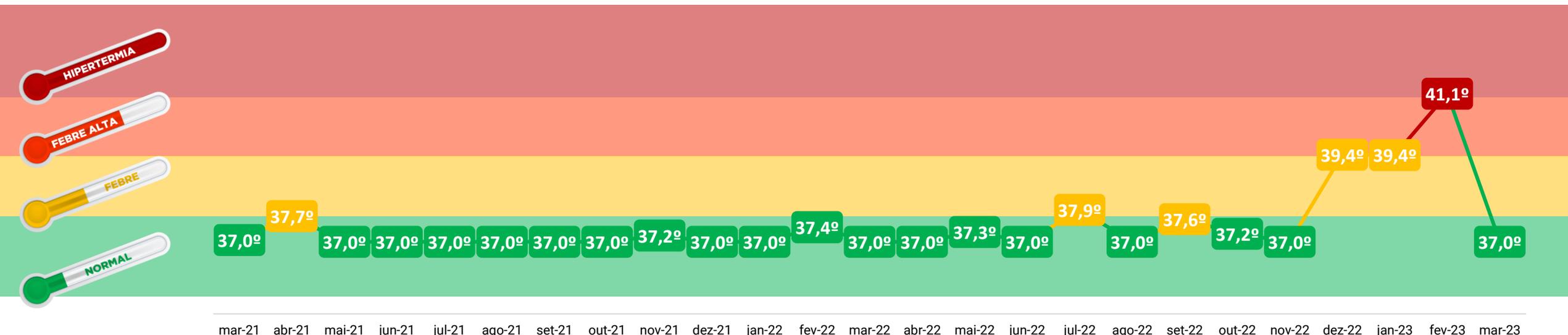




Resíduos Sólidos

Evolução do Termômetro do Radar de Projetos Últimos 25 meses

- 5 A elevação do quantitativo de licitações frustradas elevou a temperatura do TRP a situações menos saudáveis em dezembro/22, janeiro/23 e fevereiro/23. Já em março/23, o surgimento de alto quantitativo de novas iniciativas (21) foi fundamental para retornar o TRP à **situação normal**.
- 6 O segmento avançou expressivamente no número de novas iniciativas nos últimos dois anos, se aproximando do momento em que os projetos serão avaliados a partir do engajamento do setor privado nas licitações. Portanto, deve-se continuar monitorando a capacidade de conversão destes projetos em contratos assinados, o que poderá fornecer boas referências para os municípios e consórcios que ainda não iniciaram seus estudos de viabilidade para concessões e PPPs no segmento.



mar-21 abr-21 mai-21 jun-21 jul-21 ago-21 set-21 out-21 nov-21 dez-21 jan-22 fev-22 mar-22 abr-22 mai-22 jun-22 jul-22 ago-22 set-22 out-22 nov-22 dez-22 jan-23 fev-23 mar-23



Rafael Adler, sócio da área de Infraestrutura do Azevedo Sette Advogados

“O compartilhamento de infraestrutura do aterro surge como alternativa mais eficiente, o que justifica a regionalização do serviço.”



Soluções regionais para a prestação do serviço de manejo e disposição final de resíduos sólidos

Passados mais de 02 (dois) anos da entrada em vigor do Novo Marco Legal do Saneamento Básico, que promoveu mudanças na Lei Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007) e na Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), observamos pequenos passos em direção às metas da legislação e do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Regional, apenas 25% dos Municípios apresentam uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos. Ou seja, a grande maioria dos municípios brasileiros ainda convive com os lixões. Além disso, apenas 44% dos municípios já possuem instrumentos de cobrança vinculados ao serviço de limpeza pública e manejo de resíduos. Portanto, boa parte da população brasileira ainda sofre com a falta de prestação adequada do serviço de manejo de resíduos sólidos, o que tem impacto na saúde pública e na qualidade de vida dos cidadãos.

Por outro lado, em que pese esse cenário, o setor de resíduos sólidos é o segundo segmento com maior concentração de projetos em andamento. Segundo últimos dados disponibilizados pela Radar PPP, em dezembro de 2022, existiam 506 iniciativas identificadas na área, e outros 220 projetos ativos em diversos estágios de desenvolvimento, seja no momento de modelagem, consulta pública ou com a licitação iniciada.

Dentre esses projetos, verifica-se um incremento bastante relevante de opções por soluções regionalizadas na organização e prestação de serviços de manejo e disposição final de resíduos sólidos urbanos. Só nos projetos estruturados pelo FEP/Caixa,

foram assinados contratos de estruturação com pelo menos 05 Consórcios Intermunicipais para projetos regionalizados de resíduos urbanos, que se somam a tantos outros que já estão em fase de estruturação.

Tal fato se explica por alguns fatores. Como se trata de um serviço de competência municipal, ao regionalizar, há notórios ganhos de escala para o serviço, unificando os contratos e as formas de cobrança, resultando numa maior viabilidade econômica do serviço.

Por outro lado, a inexistência de aterros sanitários que possam dar destinação final ambientalmente adequada para os resíduos produzidos demanda a construção de soluções consorciadas para a implantação de um aterro com viabilidade técnica e econômica, com a escolha de um local adequado para implantação e a viabilização dos investimentos necessários. Nesse cenário, o compartilhamento de infraestrutura do aterro surge como alternativa mais eficiente, o que justifica a regionalização do serviço.

Os caminhos para a universalização do serviço de manejo e disposição ambientalmente adequados de resíduos sólidos urbanos passam pela regionalização do serviço, que vem sendo incentivada e estruturada nos diversos órgãos de apoio a estruturação de projetos. Desta forma, cada vez mais os serviços vão chegar aos usuários, causando impactos sociais, ambientais e econômicos aos municípios.

**Contribuição de Ernesto Medeiros T. de Araújo, advogado da área de Infraestrutura do Azevedo Sette Advogados*

NOTA IMPORTANTE

Encerramento do TRP e boas-vindas ao iRadarPPP

Em 2020, a Radar PPP desenvolveu o Termômetro do Radar de Projetos (TRP), que tinha como objetivo analisar os impactos da pandemia da COVID-19 no mercado de PPPs e Concessões. De lá para cá, foram realizadas 36 avaliações mensais, contando com esta edição de abril/2023. Todas as edições podem ser revisitadas na nossa [Biblioteca](#).

Ao longo desta jornada, analisamos o conjunto total de iniciativas existentes no mais completo banco de dados do mercado – o [Radar de Projetos](#) – e também fizemos avaliações setoriais com apoio do nosso patrocinador, o [Azevedo Sette Advogados](#), que possibilitaram identificar comportamentos específicos dos segmentos água e esgoto, resíduos sólidos, iluminação pública, infraestrutura social, rodovias, entre outros, além do desempenho dos entes federativos.

O TRP cumpriu o seu papel e está na nossa história. Mas, além da sua contribuição em si, o TRP fez a Radar PPP fortalecer, ainda mais, a convicção da empresa de que a compreensão de acontecimentos e de tendências deste mercado é fundamental para que gestores públicos e agentes privados tomem boas decisões. Nossa missão continua e o desafio, agora, era ir além do que o TRP entregava.

Por isso, conheçam o **iRadarPPP!**



O iRadarPPP é um novo índice que concebemos para **retratar a evolução e/ou involução do mercado de PPPs e Concessões**. O iRadarPPP é dinâmico, é fácil de acessar e é fácil de entender. Ao final de cada ciclo mensal, serão produzidas análises – feitas pela Radar PPP e pelos patrocinadores – investigando e interpretando as principais variáveis que produziram alterações no índice naquele período. Tudo sem custos para o leitor.

Nos despediremos do TRP neste mês e já fica aqui o convite para você conhecer o iRadarPPP, que será lançado em maio. As notas metodológicas do iRadarPPP já foram disponibilizadas e podem ser lidas no nosso site ([clique aqui](#)).

Por fim, renovamos nosso agradecimento ao **Azevedo Sette Advogados**, que esteve conosco desde o começo e que seguirá nos emprestando o seu prestígio ao iRadarPPP, como patrocinadores da iniciativa.

Azevedo Sette
ADVOGADOS

O lançamento será em breve! Acompanhe pelo [nosso site](#) e siga [nossa página no LinkedIn!](#)

O presente documento é um oferecimento de Azevedo Sette Advogados e da Radar PPP

Informação e análise de qualidade são elementos fundamentais para que o mercado de PPPs e concessões possa se desenvolver.

Entre em contato!

Infraestrutura e Projetos

Azevedo Sette Advogados é um dos principais escritórios no setor de infraestrutura e Direito Público. Temos tradição de mais de 40 anos em licitações, privatizações, direito regulatório, concessões, PPP (Parcerias Público-Privadas), contratos de engenharia e contratos administrativos. Também temos participação ativa nas fusões e aquisições de infraestrutura, bem como no financiamento de projetos (*project finance*) no Brasil e no exterior. Particularmente em relação às PPPs, nossa atuação inclui, ainda, a representação dos nossos clientes em demandas de contencioso administrativo e judicial, particularmente em casos de reequilíbrio econômico-financeiro.

Experiência em M&A, Contratos, Direito Regulatório Contencioso e Arbitragem, PPPs, PMI, MIP, BTO, Concessões, Project Finance, Investimentos, entre outros.



Azevedo Sette
ADVOGADOS

Visite nosso site: azevedosette.com.br



O Radar de Projetos é o mais completo banco de dados sobre a experiência brasileira com concessões e PPPs. Agradecemos a todos os nossos clientes por contribuírem para que possamos manter nosso serviço de inteligência de mercado cada dia com mais robustez e qualidade.

O Termômetro do Radar de Projetos é um oferecimento da Radar PPP para os milhares de profissionais que atuam diariamente com projetos governamentais de longo prazo que contam com investimento privado, na modalidade de PPP e concessão. Trata-se de uma pequena amostra do potencial do banco de dados.

É um dever coletivo que possamos, sempre, melhorar a qualidade das concessões e PPPs, contribuindo para que tenhamos iniciativas que valorizem ao máximo o emprego de recursos públicos e tarifários.

Críticas e comentários serão muito bem recebidos. Não hesite em entrar em contato conosco (info@radarppp.com). A Radar PPP sempre estará aberta para interagir com quem respeita e precisa de dados e análises para tomar decisões de qualidade.



Visite nosso site: radarppp.com



Para esclarecimentos sobre a metodologia do Termômetro do Radar de Projetos, consulte <https://www.radarppp.com/biblioteca/>.